

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DE AUDIÊNCIA DE RÁDIO - EBC/COORD-CM/Nº 0004/2015.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo qualificadas:

IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na Alameda Santos, 2101, 1º, 5º, 6º e 11º (partes), 10º e 12º andares, Cerqueira César, cidade e estado de São Paulo, CEP: 01419-100, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0001-78, telefone (21) 2506-3009, fax (21) 2506-3020, contato comercial: Gabriela Vitral, *e-mail*: gabriela.vitral@kantaribopemedia.com, contato financeiro: Ronald Baumann, *e-mail*: ronald.baumann@kantaribopemedia.com, doravante denominado simplesmente Kantar IBOPE, neste ato representado por seus diretores sem designação: Dora da Silva Câmara, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da cédula de Identidade nº 10.660.078 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.494.918-96 e Márcio Henrique da Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Secção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da célula de identidade RG nº 24.761.141-4;

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, e, por seu Diretor Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 189843846 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Pesquisa de Mídia – Audiência, celebrado entre a Kantar IBOPE e a CONTRATANTE (EBC) em 29 de Janeiro de 2015 válido por 12 (doze) meses;

Considerando que as partes decidem prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017.

KANTAR IBOPE MEDIA

Resolvem as partes assinar o presente 'Primeiro Termo Aditivo', o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Serviços Assinados pela CONTRATANTE:

Praça	Serviço	Qtde.	IA	ABS.	PPM Praça	P. Mensal Tabela (RS)	P. Mensal Cliente (RS)
GRJ - Rio de Janeiro	BAM - Banco de Dados AM (Rádio Nacional AM)	12 bancos/ano	0,00	0,000	433,87	2.195,61	2.195,61
	BAM - Banco de Dados AM (Rádio MEC AM)	12 bancos/ano	0,00	0,000	433,87	2.195,61	2.195,61
	BFM - Banco de Dados FM (Rádio MEC FM)	12 bancos/ano	0,03	2,456	433,87	2.195,61	2.195,61
DFE - Brasília	BAM - Banco de Dados AM (Rádio MEC AM)	12 bancos/ano	0,00	0,000	1.133,01	2.195,61	2.195,61
	BAM - Banco de Dados AM (Rádio Nacional AM)	12 bancos/ano	0,01	0,171	1.133,01	2.195,61	2.195,61
	BFM - Banco de Dados FM (Rádio Nacional FM)	12 bancos/ano	0,09	1,535	971,15	2.195,61	2.195,61
TOTAL MENSAL R\$						13.173,66	13.173,66

1.2. As partes acordam que a vigência do Contrato será prorrogada pelo período de 12 (meses) contados a partir de 29 de Janeiro de 2016 a 28 de Janeiro de 2017, e que o valor mensal será de R\$13.173,66 (treze mil cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

1.3. Excepcionalmente para o ano de 2016 a Kantar IBOPE concedeu a CONTRATANTE o desconto de renovação de 7,3% sobre o valor tabela atualizado, correspondendo a R\$ 12.211,86 (Doze mil duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos) que será corrigido pelo índice de reajuste IGP-M do mês de janeiro de 2016, que será divulgado no mês de Fevereiro de 2016.

KANTAR IBOPE MEDIA

1.3.1. As partes acordam também que a partir do mês de janeiro de 2017 serão aplicados os valores tabela vigentes mais a correção do índice de IGP-M, conforme acordado em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão a conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, assim especificados:

EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE000124;
Emissão:	14/01/2016;
Valor:	R\$ 24.423,72 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

[Handwritten signature]

JURÍDICO
IBOPE

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Feres
CARLOS ALBERTO
PROUR

AG

KANTAR IBOPE MEDIA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente 'Primeiro Termo Aditivo' em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Brasília, 28 de Janeiro 2016.

IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

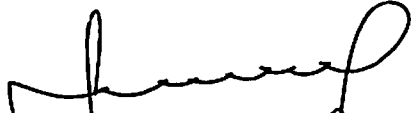


DORA CÂMARA
Diretora



MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA
Diretor

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC




MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento
Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015




ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor Geral

Testemunhas:

1. 

Nome: Adriana Martins Ribeiro
RG: Adriana Martins Ribeiro
CPF/MF: RG: 26.744.696-2
CPF: 298.334.558-08

2. 

Nome: DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942
RG:
CPF/MF:

